



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 037/2025

DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com as leis em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º Pela presente portaria, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

- Franciele Aline de Paula Oliveira – CPF: 108.014.986-04;
- Sérgio Luis Teixeira - CPF: 734.751.146-15;
- Gerson Antonio Alves – CPF: 494.260.016-20;
- Yasmine de Oliveira Campos – CPF: 100.668.276-71;
- Sílvia Lidiane Orlando Herthel – CPF: 046.756.546-57;

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 030/2021.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 1º de janeiro de 2025.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL